

**PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 026/2023-GAB. PREF.**

Humaitá-AM, 09 de março de 2023

**ESTABELECE A NOVA ORGANIZAÇÃO DO ENSINO DA CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA JONECY ALVES DE FARIAS.**

O Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o artigo 31 e inciso II Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) nº9.394/96, que orienta o cumprimento da carga horária da jornada escolar em estabelecimentos de ensino de educação infantil de tempo integral;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal Nº 728/2016-GAB. PREF., que dispõe da designação do nome da creche municipal localizada no bairro Nova Esperança e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 05/CME/2023, que aprova a Proposta Pedagógica da Educação Infantil (incluindo a Matriz Curricular);

**DECRETA**

Art. 1º. A CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA JONECY ALVES DE FARIAS, localizada na rua Princesa Isabel, s/nº, no bairro Nova Esperança (área urbana), exercerá suas atividades de ensino organizada como creche de TEMPO INTEGRAL, conforme previsto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) nº9.394/96.

Art. 2º. A creche de que se refere o artigo 1º deve organizar-se em conformidade a Resolução nº 05/CME/2023, em consonância com a Proposta Pedagógica da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino e sua respectiva Matriz Curricular.

Art. 3º. Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRASE**

**JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO**

Prefeito do Município de Humaitá /AM

**JHONATHAN MACIEL DE SOUZA**

Secretário Municipal de Gabinete

Decreto Municipal nº 080/2022 – GAB. PREF.

Publicado por:  
Manoel Davi da Silva  
Código Identificador: LLXSNQDYC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº: 380/2023**

**DISPENSA Nº: 03/2023-DL**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada, em caráter emergencial, para prestação serviços de Transporte Escolar Fluvial e Terrestre, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Educação-SEMED.

**CREDOR:** J.C.A. DE OLIVEIRA E CIA LTDA.

**CNPJ/MF:** 07.327.197/0001-17.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**DATA:** 10/03/2023

**VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias.

**VALOR:** R\$ 68.904,00 (sessenta e oito mil novecentos e quatro reais).

Publicado por:  
Larissa Gomes Galvão  
Código Identificador: GOITS2FRM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA**  
**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº. 032/2023**

A Prefeitura do Município de Ipixuna/AM, através de sua Secretaria Municipal de Administração, torna público, a todos que possam interessar, que estará fazendo **COTAÇÃO DE PREÇOS** para “*Contratação de empresa especializada na prestação de fornecimento de quadros branco e quadro de aviso, destinados a suprir as necessidades das escolas rurais e urbanas do Município de Ipixuna*”, consoante as descrições dos produtos contidos no Termo de Referência, visando atender às necessidades do Poder Executivo Municipal.

O Termo de Referência, com o detalhamento, características e descrições dos serviços almejados, encontra-se à disposição de todos os eventuais interessados, podendo ser obtido na **sede da Prefeitura Municipal de Ipixuna**, localizada na Avenida Varcy Herculano Barroso, nº 248 – Centro, **no horário de 08h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira. As cotações de preços deverão ser enviadas até o dia 20 de março de 2023**, para o endereço acima identificado como **COTAÇÃO DE PREÇOS N. 032/2023**.

Ipixuna/AM, 13 de março de 2023.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Publicado por:  
Carloneris Martins de Lima  
Código Identificador: AGUD5MZYZ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA**  
**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPIXUNA EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023;

**CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

**CONSIDERANDO** que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

**RESOLVE:**

I – **HOMOLOGAR** a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação constante do processo mencionado onde foi considerada a Empresa **H A DE AGUIAR-COMERCIAL**, CNPJ/MF nº 07.039.988/0001-41, como vencedora do referido certame, através da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023.

II – **ADJUDICAR** à referida empresa a execução dos serviços de construção da praça recreativa para prática de esporte e lazer, localizada no município de Ipixuna, objeto da referida TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023, no valor de R\$ 354.612,07 (Trezentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e doze reais e sete centavos).

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPIXUNA**, em 13 de Março de 2023.

**RODRIGO MONTEIRO SARAIVA**

**PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**

**PUBLICAÇÃO**

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 13 de Março de 2023.

**RODRIGO MONTEIRO SARAIVA**

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:  
Carloneris Martins de Lima  
Código Identificador: 5QIAOTIHL